

DECRETO Nº 9847/99
de 27 de dezembro de 1999

Declara hóspedes oficiais do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Antonio Ottoboni e a Excelentíssima Senhora Elena Ottoboni.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a família italiana Ottoboni possui ramificações no Brasil desde 1888, e se instalou em São José dos Campos em 1943 com a vinda do Senhor Angelo Ottoboni;

Considerando que a imigração italiana exerceu forte influência no desenvolvimento do Estado de São Paulo, especialmente com a instalação de indústrias na região valeparaibana;

Considerando, finalmente, que o reconhecimento do fato histórico resultante é medida que se impõe neste momento em que se fortalecem os laços que unem brasileiros e italianos,

DECRETA:

Art. 1º. São considerados hóspedes oficiais do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Antonio Ottoboni e a Excelentíssima Senhora Elena Ottoboni, que honram a cidade com suas ilustres visitas.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de dezembro de 1999.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

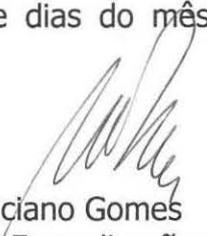
Cont. DECRETO 9847/99 – 2

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de
dezembro de 1999.



Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria
de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de hum mil
novecentos e noventa e nove.



Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

PI 081719-7/99.